**REQUERIMENTO N° 12/2021**

**DAMIANI DA TV – PSDB**, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso, com cópia à Exma. Sra. Janaina Greyce Riva Fagundes, ao Exmo. Dr. João José de Matos e ao Exmo. Sr. Ederson Dal Molin, Deputados Estaduais de Mato Grosso, **requerendo que sejam retomados os procedimentos cirúrgicos de gastroplastia (bariátrica), pelo Estado de Mato Grosso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que devido as medidas de contenção ao novo coronavírus, as cirurgias de gastroplastia foram suspensas pelo Estado;

Considerando que há diversos pacientes de Sorriso à espera desse tipo de procedimento, os quais já estavam aguardando por longa data e estão sem nenhuma previsão de quando as mesmas serão realizadas, sendo que a demora agrava ainda mais o quadro clínico;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que a questão do excesso de peso e obesidade tornou-se, nos últimos anos, um dos maiores problemas de saúde pública do mundo, sendo que no Brasil, a obesidade torna-se objeto de políticas públicas nos últimos 15 anos e o Ministério da Saúde, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), é o principal propositor de ações, seguindo a tendência internacional;

Considerando que a OMS define a obesidade como condição crônica caracterizada pelo acúmulo excessivo de gordura que traz repercussões à saúde, sendo categorizada, na 10ª revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), no item de doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas.

Considerando que no Brasil, diferentes documentos do governo seguem a definição da OMS e a concebem simultaneamente como doença e fator de risco para outras doenças, como condição crônica multifatorial complexa e, ainda, como manifestação da insegurança alimentar e nutricional.

Considerando que a obesidade está diretamente ligada a doenças crônicas como diabete, hipertensão, arteriosclerose e colesterol alto, patologias responsáveis pelos maiores índices de mortalidade e morbidade do Brasil.

Considerando que esse tipo de cirurgia está indicada, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), para pacientes com IMC acima de 35 Kg/m², que tenham complicações como apneia do sono, hipertensão arterial, diabetes, aumento de gorduras no sangue e problemas articulares, ou para pacientes com IMC maior que 40 Kg/m², que não tenham obtido sucesso na perda de peso após dois anos de tratamento clínico (incluindo o uso de medicamentos).

Considerando que na maioria dos pacientes, a cirurgia bariátrica, além de levar a uma perda de peso grande, traz benefícios no tratamento de todas as outras doenças relacionadas à obesidade, proporcionando uma melhora importante, ou mesmo remissão de diabetes, controle da pressão arterial, dos lipídeos sanguíneos, dos níveis de ácido úrico e alívio das dores articulares, faz-se necessário o presente requerimento

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de Fevereiro de 2021.

**DAMIANI DA TV**

**Vereador PSDB**